NUMERO 52. TERÇA FEIRA 29 DE DEZEMBRO DE 1829.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

O AMIGO DO HOMEM, E DA PATRIA.

Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui, qui ne voit que lui dans la Nature.

Subscreve-se a 4$ réis por semestre pago no principio delle: huma folha que sahirá as Terças, e Sextas feiras, ainda sendo Dia Santo, em Porto Alegre na Typographia; no Rio Grande em Casa do Consul Francez; no Rio Pardo em Casa de João Ignacio de Oliveira; e em S. Francisco de Paula em Casa do Medico Roberto Landel. Folhas avulças na mesma Typographia, a 80 réis cada huma.

INTERIOR.

PORTO ALEGRE 29 DE DEZEMBRO 1829.

NOTANDO o quanto de dia em dia se augmenta esta Cidade, e o benigno acolhimento que tem recebido este Periodico, por isso nos propomos a publicar tres folhas por Semana desde o principio do anno proximo futuro de 1830: deveráõ sahir ás Terças, Quintas e Sabbados, e a sua assignatura será de cinco mil reis por semestre. Continuaremos a escrever debaixo dos mesmos principios com que até agora o temos feito seguindo em tudo o nosso Prospecto. Muito nos tem lisongeado a grande extracção que tem tido esta Folha, pois he huma prova não equivoca da illustração dos respeitaveis habitantes desta Cidade, e do quanto são analogos seus Patrioticos sentimentos com a doutrina que emittimos, da qual jámais nos afastaremos. As novas folhas que recebemos de differentes Provincias deste Imperio, nos subministrão artigos que não hão deixar de interessar aos nossos Leitores, que persuadidos estamos muito se interessão no Systema Monarchico Constitucional Representativo, despresando as futeis machinações com que algumas almas abjectas pertendem que retrogradamos ao antigo Systema, o que Deos Ev. não permitta, e Nelle esperamos que assim succeda.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Tendo noticia de que o Exm. Sr. Senador Antonio Vieira da Soledade, na qualidade de Membro do Conselho Geral da Provincia, dissera em Sessão de 18 do corrente Dezembro, que a Proposta que como Vereador que era da Camara Municipal desta Cidade apresentei, para que a mesma Camara désse parte da infracção da Constituição commettida pelo mesmo Exm. Senador fôra vingativamente feita, e por tenção particular; he de meu dever convidar o dito Exm. Senador para que pelo vehiculo da sua apreciavel Folha declare qual a tenção particular que motivára aquella Proposta, sob pena de ser S. Ex., quando o não faça, considerado como hum calumniador, e intrigante.

Sou, Sr. Redactor,

O seu assignante

Gabriel Martinz Bastos.

Sr. Redactor.

Tenho os ouvidos atordoados de receios da *reçurreição* do Absolutismo! huns allegão

como sustentaculo deste Senhor, a multidão de gente marcada, sem se lembrarem que todo este turbilhão de Arrelequins está entre nós em desuso; pois que na ordem das cousas Sociaes Brasileiras são contados por — *O* —: outros allegão a força *armada*; os embustes de certos lesmas Togados, e perfidias de Salvador, Chizorros, &c.; e mesmo os conselhos de certo Branco militar velho: eu não acho nenhum destes temores bem fundados: em 1.° lugar, por que isso não depende das ardentes esplanisticas fantasias de tal, ou tal Raposa manhosa, que se lembre de mordernos; e fóra disso por que o Brasil tem hum Augusto Deffensor Perpetuo sempre vigilante em distruir os tramas dos perversos que se quizerem apresentar temerarios: 2.° por não achar disposição para tão boa cousa, mesmo na nossa gente que não sabe ler: 3.° por que os Militáres Brasileiros ainda são Cidadãos, e não escravos, e por não ser o terreno da America proprio á cultura dessa *planta* tão amada na Europa, Africa, e Asia.

Os Brasileiros tem jurado conjunctamente com S. M. I. a Constituição do Imperio. Se o Pôvo, perdendo o senso quizesse Absolutismo, o nosso Augusto Imperador o faria entrar na razão, ainda que com algum sacrificio; e aqui tinha-mos nós esta tentativa perdida, e se por seu lado o Governo, abusando, da bondade do Monarcha, e da prudencia da Nação, quizesse correr esta cavalhada, a Nação o faria apeiar, e o aconselharia para que não tornasse á entrar em taes corridas. Ora alli, S. M. I. C. salva Sua Augusta Pessôa, e o governo de perjurar, e aqui o Pôvo Brasileiro salva o Monarcha, a Honra, e Interesses Nacionaes das garras dos famintos *lobos*, que se antolhavão vaidosos com o intuito de devorarem tão sagrados objectos; e tudo ficaria em bem para os bons. Que diz, Sr. Redactor, tenho alguma razão? Mas olhe, não obstante a seguridade em que estou ácerca destas cousas, veja se faço bem em gritar, Viva o Imperador Constitucional! Viva a Soberana Nação Brasileira! Viva a Constituição do Imperio! Viva a Assembléa Legislativa de 1830! Vivão os Liberaes!

Sr. Redactor, não lhe parecem muitos vivas! note bem o que he a gente ter o coração ao pé da bocca; porém vá. A Deos, Sr. Redactor.

Sou seu venerador.

O Descançado.

(Da Voz Fluminense.)

RIO DE JANEIRO.

A Expedição Hespanhola, que largou da Havana contra o Mexico em 6 de Julho, deve ser reputada como o derradeiro arranco do podêr Castelhano nas duas Americas. Hum outro Governo, que o de Fernando VII., onde a razão, e a justiça fallassem mais alto, que o interesse e ambição de alguns cortezãos, reconheceria a futilidade de tamanho ingresso, qual reduzir á escravidão Póvos, que por tanto tempo tem saboreado as doçuras da Liberdade. Se a Inglaterra com todo o seu podêr maritimo não pôde recuperar suas colonias, a França com suas bravas tropas a pequena Ilha de Haity, e presentemente todos os recursos do Imperio Ottomano tem sido insufficientes para debellar hum punhado de bravos, que deffendem sua liberdade, como o conseguirá a Hespanha, falta de meios pecuniarios, dilacerada pelos partidos, sem força moral, nem material! El-Rei *catholico*, e seus cortezãos não podião na verdade lembrarem-se, sem hum vivo sentimento de dôr, que as minas do Potosi, do Chile, do Perú, e do Mexico, deixarião para sempre de vir pejar os Reaes Thesouros de Madrid, e isto quando o Governo se acha tão individado, e o Thesouro sem real. Deve-se pois reputar esta empresa como hum *rasgo de desesperação*, sendo, no caso supposto de bom exito, o unico meio de podêr, o Governo Hespanhol pagar seus numerósos credores. Quando porém a causa Americana triumphe, (o que he fóra de duvida) em que estado se não verá reduzida a pobre Hespanha? *quid non audet sacra auri fames!!*

Se *Cortez* conseguio aportar livremente, e senhorear-se do Mexico, he por que não tiverão os Hespanhoes inimigos á combater, e só se valerão da perfidia para illudirem a boa fé de *Montezuma*, e superstição daquelles Póvos innocentes: hoje porém tudo está mudado, nem *Vivez* he *Cortez*, *Guerreiro*, *Montezuma*, nem os Mexicanos os mesmos que os daquelle tempo: hoje tem elles que deffender Independencia, Patria, Liberdade, e Familias: se a intriga (arma dos fracos) conseguio naquelle tempo dividir os ambiciósos Cassikes, hoje o inimigo commum reúne todos os partidos, e o terreno Americano será disputado polegada por polegada.

"A barbaridade, e carnagem dos Hespanhoes, no Continente, e nas Ilhas da America (diz hum Escriptor Brasileiro) não só destruio a maiór parte dos seus oriundos habitantes, como interpoz huma barreira de ferro para a reconciliação destes com seus tyrannos."

Parece que até o Céo não quer escudar os esforços da tyrannia: antes mesmo da partida da Expedição já a sizania reinava entre os dous chefes *Vivez*, e *Barradas*: apenas havia ella perdido de vista as costas de Cuba hum furioso furacão separou os navios, que a compunhão: emfim tudo présagia que os invasores terão que lutar contra as forças reunidas do Céo, e da terra. Eisaqui o extracto de huma carta datada da Havana de 19 de Agosto, quarenta e cinco dias depois da partida da Expedição. —

"Pelos navios mercantes chegados de New Orleans, e do Golfo do Mexico, que o máo tempo obrigou a arribar nos diversos portos da nossa Ilha, as auctoridades receberão noticias de que a Esquadra, que daqui sahio a 6 de Julho debaixo do commando do Almirante D. Angelo Laborda, e do General Barradas, foi toda dispersada por huma horrivel tempestade, e que este armamento, que nos custou para cima de hum milhão de *piastres-fortes* (5 milhões de francos) foi inteiramente inutilisado; por que as melhoras tropas, e a força naval anda agora errante, no commeço do Equinoxio, nessas paragens perigosas. Disserão-nos tambem que hum transporte (o Bigham que levava a bordo 500 praças) foi assás feliz em podêr arribar a New Orleans, e o Brique de Guerra *Activo* foi encontrado a 25 milhas ao mar de Yordo. Causa admiração que alguns dos Transportes não tenha arribado até hoje aos portos desta Ilha.

"He evidente que se o General *Barradas* conseguisse desembarcar as suas Tropas no Mexico, o Capitão General desta Ilha deve enviar-lhe hum reforço de nova gente para apoiar as operações da primeira expedição, e ajudar o General Barradas na temeraria empresa em que se metteo: este era o plano dos Generaes, e então os habitantes desta Ilha terão que fazer os maiores sacrificios para similhante armamento, por que os thesouros publicos estão inteiramente exaustos. Julga-se hoje que não havendo Barradas conseguido realisar seus projectos (chimericos) voltará para aqui, e então não se fallará mais em segunda Expedição."

Pede-se-nos a insersão do seguinte

DECRETO.

Hei por bem Sanccionar, e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral.

Art. I. Os Juizes de Paz não podem accumular o exercicio das funcções de Juizes Ordinarios, de Fóra, ou de Orfãos, nem de Provedores.

Art. II. Os que actualmente accumularem o exercicio de taes funcções, terão a escolha do Cargo, que preferirem conservar.

Art. III. Os Juizes de Paz serão inquiridores, e contadores no seu Juizo.

Art. IV. Os Termos de conciliação, quando esta se verificar, terão força de sentença.

Art. V. A execução dos sobreditos Termos, será feita pelos Juizes de Paz, quando a quantia não exceder á da sua alçada, e pelas Justiças Ordinarias no caso de excedel-a.

Art. VI. No Juizo de Paz não haverá pagamento de Sello.

Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido, e faça expedir os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Setembro de 1829, oitavo da Independencia e do Imperio.

Com a Rubríca de Sua Magestade Imperial.

Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.

LEILÃO.

Ha Quintafeira 31 do corrente, na rua de Bragança, sobrado por cima da loja do Alfaiate Francez Antonio Gaffrée, continúa o leilão de differentes artigos de generos seccos.

ANNUNCIOS.

Joaquim Coelho Barbosa, morador nesta Cidade na rua da Praia por baixo dos sobrados de Silvestre de Sousa Telles faz publico, que tornou a arrematar o direito de 4$800 reis no anno de 1830 por cada hum taboleiro, ou cargueiro que andar vendendo fazendas nesta Cidade, e seu termo, ficando isentos deste imposto unicamente os de verduras, e comestiveis: por tanto alli hirão satisfazer, e receberão huma sedula que andará pregada no taboleiro para clareza. Os que assim não praticarem protesta demanda-los em Juizo conforme a Lei.

O Sr. J. H., Mootz, musico, que se diz morar em casa da Snra. L. da Silva, viuva, queira procurar nesta Typographia huma carta de importancia.

Com este N. se distribue pelos Srs. Assignantes huma Correspondencia do Sr. Dr. Julio Cezar Muzzi em resposta a huma inserida no *Constitucional Rio-Grandense* assignada por — Hum das Galarias.

Quem quizer comprar huma Sesmaria de Campos, pertencentes ao Coronel de Engenheiros João Baptista Alvez Porto, no Districto da Serra ao pé dos Campos de Manoel Rodriguez de Jesus, e de D. Anna Maria de Lara, viuva do Tenente Fonseca, fazendo frente para o Sul, e fundos para o Arroio de Pelotas, e pelo l'Este divisa com o Arroio denominado Lageado do Capitão Leão, e com o dito Manoel Rodriguez de Jesus, e pelo Oeste com a dita viuva; dirija-se nesta Cidade a Francisco Antonio Rodriguez Vianna, ou a Manoel Ferreira Porto, filho.

Quem quizer comprar huma Venda com todos os effeitos que nella se acha, no becco de João Coelho; dirija-se á mesma que nella achará com quem tratar.

Quem quizer comprar huma mulata com hum filho de dous annos, que sabe lavar, engomar, cusinhar, e coser, dirija-se á rua do Pantano casa N. 52 em frente ao becco de Ignacio Manoel Vieira, que achará com quem tratar, e ávista se dirá os motivos por que se vende.

Quem quizer comprar huma mulata de idade 20 annos, boa costureira, rendeira, engomadeira, e cusinha sofrivelmente o diario de qualquer casa; quem a pertender póde procurar em casa de Francisco Vieira de Aguiar, na rua da Praia.

Quem tiver para vender huma morada de casas com commodos para familia, em citio que não seja muito distante desta Cidade, e com terras para cultura, e conservação de 50, a 100 animaes; dirija-se á casa de João José Pinheiro na rua da Praia, que achará com quem tratar, á vista do inventario que apresentar.

Aviso. — Aos Srs. que quizerem assignar para este Periodico, e não tenhão Procurador nesta Cidade, nos obrigamos a remetter-lho pelo Correio. As correspondencias, ou artigos que se nos quizerem communicar deverão ser dirigidas porte pago, assignados, e assignatura reconhecida pelo Tabellião, condições sem as quaes não serão recebidas.

PORTO ALEGRE 1829. NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA, E DUBREUIL.
RUA DA PRAIA NUMERO 62.